

RESOLUÇÃO Nº 011/2025-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site http://ccb.uem.br, no dia 26/02/2025.

Aprova a solicitação do regime de trabalho TIDE do docente Julio Cesar Polonio

Edilson Gimenes Secretário

Considerando o contido no eProtocolo 23.421.760-7;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado a solicitação do regime de trabalho TIDE do docente Julio Cesar Polonio.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 26 de fevereiro de 2025.

Prof. Dr. Weferson Junio da Graça

Diretor em Exercício

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 07/03/2025 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)